



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC Nº 007/2017/SESP.

Quanto ao questionamento a respeito do veículo a ser adquirido para a execução do programa, se estaria autorizada locação do veículo até que fosse realizada a aquisição deste, fica esclarecido que se a OSC não for capaz de adquirir o veículo a tempo de iniciar a execução do programa, a Administração Pública cederá o uso de um de seus veículos, temporariamente, até que a OSC o adquira, gasto que não precisará ser contemplado na planilha financeira da proposta.

Quanto ao questionamento a respeito das capacitações da equipe técnica, conforme apontado no item 15 (Capacitação para funcionários da OSC), ANEXO IV (PLANO DE TRABALHO), sobre o local de realizações destas e o quantitativo de participantes, fica esclarecido que, nos termos do Edital, as capacitações são de responsabilidade da OSC, e serão realizadas em parceria com as Diretorias do Núcleo Gerencial da SUASE. Oportunamente, o local de realização e quantitativo de participantes deverão ser conjuntamente definidos entre OSC e SUASE.

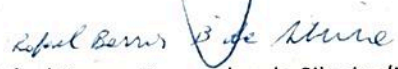
Quanto ao questionamento a respeito da documentação elencada no item 09 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), se há necessidade de apresentação de cópia autenticada ou se bastaria a apresentação de cópia simples, fica esclarecido que se aplica à documentação elencada no item 09 as mesmas disposições apresentadas em Edital para os documentos do item 10 (QUALIFICAÇÃO JURÍDICA), quais sejam: “10.3 Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias, na forma da lei e perfeitamente legíveis, devendo os originais ou cópia autenticada em cartório ou por servidor ou empregado público ser mostrados à SESP no momento da celebração da parceria. A não demonstração do original desclassificará a OSC interessada.”

Quanto ao questionamento sobre a previsão de visita-íntima na internação sanção, fica esclarecido que por não vir contemplada na metodologia da medida em análise, não existe previsão de realização de visita íntima na internação sanção.

Quanto ao questionamento se dentro da rubrica para gastos com pessoal estabelecida em edital, se existe previsão orçamentária para pagamento de encargos como periculosidade, insalubridade e demais gratificações para os colaboradores foi esclarecido que a OSC deverá apresentar proposta que preveja os encargos trabalhistas que entender serem devidos na execução do programa.


Beatriz Imaculada da Paz Sousa/Masp: 1.184.247-3


Wellington Brum Lima/Masp: 1.118.211-0


Rafael Barros Bernardes da Silveira/Masp: 1.386.868-2